



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

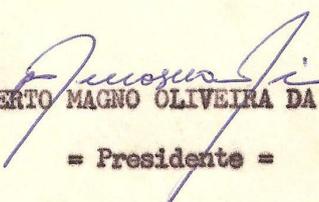
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 2.760.689 ( DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO- A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 1.840.459 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), e a representação Cr\$ 920.229 (NOVECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data com seus efeitos pecuniários desde 1º de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 22 DE JANEIRO DE 1985.

  
ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

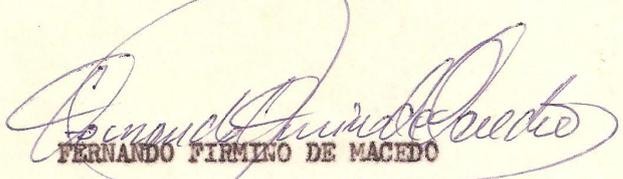
= Presidente =

  
ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

= Vice-Presidente =

  
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= 1ª Secretária =

  
FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 2ª Secretário =